

PUE III

Lista de Coordenadas do Perímetro

KR= 1.0006837

ESTACAO	N	E	D(m)	AZ	ESTACAO	N	E	D(m)	AZ
1	8245932.0430	183949.0550	263.164	122 18 14	1	8245031.0000	183883.0000	82.871	146 18 36
2	8245791.3100	184171.6400	390.000	136 38 50	2	8244962.0000	183929.0000	141.077	235 58 20
3	8245507.5320	184439.5540	80.010	181 38 54	3	8244883.0000	183812.0000	82.871	326 18 36
4	8245427.5000	184437.2510	154.000	158 11 28	4	8244952.0000	183766.0000	141.077	55 58 20
5	8245284.4240	184494.5030	6.935	249 33 25	5	8245031.0000	183883.0000	-----	-----
6	8245282.0000	184488.0000	244.914	328 30 54	Perímetro:	447.896	m	-----	-----
7	8245491.0000	184360.0000	286.288	316 33 21	area :	11691.008	m ²	-----	-----
8	8245699.0000	184163.0000	53.039	312 42 34	area :	1.1691	ha	-----	-----
9	8245735.0000	184124.0000	19.986	306 52 12	-----	-----	-----	-----	-----
10	8245747.0000	184108.0000	254.662	302 43 23	-----	-----	-----	-----	-----
11	8245884.7590	183893.6080	72.821	49 32 35	-----	-----	-----	-----	-----
1	8245932.0430	183949.0550	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

Perímetro: 1825.820 m
area : 52119.141 m²
area : 5.2119 ha

PUE IV
Lista de Coordenadas do Perímetro

ESTACAO	N	E	D(m)	AZ
1	8244652.0000	183481.0000	190.133	146 8 34
2	8244494.0000	183587.0000	200.113	235 59 33
3	8244382.0000	183421.0000	144.680	325 58 50
4	8244502.0000	183340.0000	62.925	10 3 38
5	8244564.0000	183351.0000	156.877	55 54 18
1	8244652.0000	183481.0000	-----	-----

Perímetro: 754.728 m
area : 37080.279 m²
area : 3.7080 ha

PUE V
Lista de Coordenadas do Perímetro

ESTACAO	N	E	D(m)	AZ
1	8244880.3300	183995.6210	117.000	146 2 33
2	8244783.2180	184061.0190	17.400	186 37 45
3	8244765.9330	184059.0090	90.999	146 2 33
4	8244690.3920	184109.8740	105.999	236 2 33
5	8244631.1430	184021.8930	11.142	242 31 54
6	8244626.0000	184012.0000	150.499	326 5 56
7	8244751.0000	183928.0000	272.174	236 4 36
8	8244599.0000	183702.0000	163.525	326 12 46
9	8244735.0000	183611.0000	465.081	56 2 12
10	8244995.0000	183997.0000	94.238	145 48 16
11	8244917.0000	184050.0000	65.543	236 0 24
1	8244880.3300	183995.6210	-----	-----

Perímetro: 1553.600 m
area : 90009.133 m²
area : 9.0009 ha

PUE VI
Lista de Coordenadas do Perímetro

KR= 1.0006837

ESTACAO	N	E	D(m)	AZ	ESTACAO	N	E	D(m)	AZ
1	8245031.0000	183883.0000	82.871	146 18 36	2	8244962.0000	183929.0000	141.077	235 58 20
3	8244883.0000	183812.0000	82.871	326 18 36	4	8244952.0000	183766.0000	141.077	55 58 20
5	8245031.0000	183883.0000	-----	-----	1	8245031.0000	183883.0000	-----	-----

Perímetro: 447.896 m
area : 11691.008 m²
area : 1.1691 ha

ANEXO VII
ZONA URBANA DE CONSOLIDAÇÃO RA-01
AREA DE 29024.1 ha.

A Zona Urbana de Consolidação, localizada na Região Administrativa de Brasília, Lago Sul, Núcleo Bandeirante, Lago Norte, Cruzeiro, Candangolândia e Paranoá, tem seus limites definidos pelo perímetro, com início no ponto "1" situado no eixo do canteiro central da DF-003 (EPIA) com a DF-065 (EPIP); deste ponto segue rumo NOROESTE pelo eixo do canteiro central da DF-065 até o ponto "2", deste ponto segue rumo geral NOROESTE pelos limites das Quadras 8, 12 e 13 do Setor de Mansões Park Way (SMPW), acompanhando o Córrego do Ipó, passando pelos demais até o ponto "3", situado no eixo da Rede Ferroviária Federal S.A. (RFFSA); deste ponto segue rumo geral SUDESTE pelo eixo da referida RFFSA até o ponto "10", situado no eixo da DF-003 (EPIA) sobre o viaduto da RFFSA; deste ponto segue rumo NOROESTE pelo eixo da DF-003 até o ponto "11", situado na alça de acesso da DF-025 (EPDB); deste ponto segue rumo SUDESTE pela referida alça de acesso até o ponto "12", situado na margem da referida DF-025; deste ponto segue rumo NOROESTE pela margem da DF-025, passando pelos demais pontos até o ponto "15", situado na faixa de domínio da DF-047 (EPAR); deste ponto segue rumo SUDESTE cruzando a referida DF-047 até o ponto "16", situado na alça de acesso da DF-025 (EPDB); deste ponto segue rumo NOROESTE pela faixa de domínio da DF-025, passando pelos demais pontos até o ponto "24", situado na margem da DF-025 (EPDB); deste ponto segue rumo NOROESTE margeando a DF-025 até o ponto "25", situado no limite da QL-2 (SHIS); deste ponto segue rumo geral NOROESTE contornando a QL-2 (SHIS) passando pelos demais pontos até o ponto "24", situado na margem da DF-025 (EPDB); deste ponto segue rumo NOROESTE margeando a DF-025 até o ponto "25", situado no limite da QL-4 (SHIS); deste ponto segue rumo geral NOROESTE contornando a QL-4 (SHIS), passando pelo ponto "26" até o ponto "27", situado na margem direita do Lago Paranoá; deste ponto segue rumo NOROESTE cruzando o Lago Paranoá até o ponto "28", situado na margem esquerda da referida Lago; deste ponto segue rumo geral SUDESTE acompanhando uma Estrada Secundária, passando pelos demais pontos, até o ponto "34"; deste ponto segue rumo NORTE até o ponto "35", situado na faixa de domínio da Via L4 Sul (Av. das Nações); deste ponto segue rumo geral NOROESTE pela faixa de domínio da Via L4 Sul, passando pelo ponto "36" até o ponto "37"; deste ponto segue rumo SUDESTE pela alça de acesso DF-047 (EPAR) até o ponto "38", situado na faixa de domínio da DF-047; deste ponto segue rumo NOROESTE cruzando a referida DF-047 até o ponto "39", situado no limite do Jardim Zoológico; este ponto segue rumo geral SUDESTE pelo limite do Jardim Zoológico e a faixa de domínio da DF-047, passando pelos demais pontos até o ponto "42", situado no Riacho Fundo; deste ponto segue rumo geral SUDESTE pelo Riacho Fundo depois pelo Córrego Guardi até o ponto "43"; deste ponto segue rumo geral SUDESTE ainda pelo limite do Jardim Zoológico até o ponto "44", situado no limite da Candangolândia; deste ponto segue rumo geral SUDESTE contornando os limites da OR-0, OR-0A e OR-1A da Candangolândia, passando pelos demais pontos até o ponto "54"; deste ponto segue rumo geral SUDESTE contornando a alça de acesso da DF-075 (EPNB) com a DF-003 (EPIA), passando pelo ponto "55", até o ponto "56", situado no eixo da DF-003; deste ponto segue rumo NOROESTE pelo eixo da DF-003, passando sob o viaduto da DF-075, cruzando o Córrego do Guará até o ponto "57", situado entre o Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) e a Área Octogonal no Cruzeiro (AOS); este ponto segue rumo NOROESTE pelo eixo da DF-003, passando pelos pontos: "58" situado entre o Parque Ferroviário e o Setor Militar Urbano, "59" situado no limite da Vila das Páginas da Novacap com o Parque Nacional de Brasília, "60" situado na ponte sobre o Córrego Bananal, até o ponto "61", situado no trevo da Granja do Torto, interseção da DF-003 (EPIA) com a DF-007 (EPTT); este ponto segue rumo NOROESTE ainda pelo eixo da DF-003 até o ponto "62", situado na ponte sobre o Riachão do Torto; este ponto segue rumo geral SUDESTE pelo eixo da DF-003, passando pelos pontos: "63", este ponto segue rumo geral NOROESTE paralelo à DF-003 passando pelo ponto "64" até o ponto "65"; deste ponto segue rumo geral SUDESTE contornando os limites da Vila Varjão e acompanhando o pé da Serra passando pelos demais pontos até o ponto "69", situado no eixo da DF-005 (EPPR); este ponto segue rumo geral SUDESTE pelo eixo da referida DF-005, passando pelo ponto "70" situado na interseção com a DF-015 (EPTM) até o ponto "71", situado no eixo da DF-005 com o limite da área Urbana do Paranoá; deste ponto segue rumo geral NOROESTE contornando os limites da área Urbana passando pelos demais pontos até o ponto "74", situado na faixa de domínio da DF-015 (EPTM); deste ponto segue rumo NOROESTE pela faixa de domínio da referida DF-015 até o ponto "75", situado na interseção com a faixa de domínio da DF-001 (EPCT); este ponto segue rumo geral SUDESTE pela referida faixa de domínio da DF-001 e os limites da

área Urbana do Paranoá, passando pelos demais pontos até o ponto "100", situado no eixo do canteiro central, interseção com a DF-005 (EPPR); deste ponto segue rumo geral SUDOESTE pelo eixo da referida DF-001, cruzando a Barragem do Lago Paranoá até o ponto "101", situado no canteiro central interseção com a DF-025 (EPDB); deste ponto segue rumo geral SUDOESTE pelo eixo da referida DF-001 até o ponto "102", situado no eixo da DF-001 com o limite da ARIE do Cerradão; deste ponto segue rumo geral SUDOESTE contornando os limites da ARIE do Cerradão, passando pelos demais pontos até o ponto "109", sendo que os pontos 105 e 106 estão situados na faixa de domínio da DF-035 (EPCV), e os pontos 103 e 108 na faixa de domínio da DF-001, o ponto "109" está situado no eixo da DF-001; deste ponto segue rumo geral SUDOESTE pelo eixo DF-001, passando pelo ponto "110" situado na interseção com a DF-035 (EPCV) até o ponto "111", situado no eixo da DF-001 com o limite da Escola Superior de Administração Fazendária (ESAF); deste ponto segue rumo geral NOROESTE confrontando com a ESAF passando pelos demais pontos até o ponto "114", situado na DF-035 (EPCV); deste ponto segue rumo NOROESTE pela DF-035 até o ponto "115", situado no limite do Setor de Mansões Dom Bosco (SMDB); deste ponto segue rumo SUDOESTE pelos limites do referido SMDB até o ponto "116"; deste ponto segue rumo geral NOROESTE ainda pelos limites do referido SMDB, passando pelos demais pontos até o ponto "120", situado no eixo da Via de Ligação da QI 21 com a QI 19 do Setor de Habitações Individuais Sul (SHIS); deste ponto segue rumo SUDOESTE pelo eixo da referida Via de Ligação, cruzando o Córrego Cabeça de Veado, passando pelo ponto "121" até o ponto "122", situado na QI-19 do SHIS; deste ponto "122" segue rumo geral SUDOESTE pelos limites da QI-19 (SHIS) e depois SMDB, passando pelos demais pontos até o ponto "126"; deste ponto segue rumo geral SUDOESTE contornando o SMDB, passando pelos demais pontos até o ponto "129"; deste ponto segue rumo geral NOROESTE contornando o SMDB e a QI-17 (SHIS) passando pelo ponto "130" até o ponto "131"; deste ponto segue rumo NOROESTE acompanhando a QI-17 do SHIS até o ponto "132", situado na DF-025 (EPDB); deste ponto segue rumo NOROESTE pela DF-025, cruzando o Ribeirão do Gama até o ponto "133"; deste ponto segue rumo SUDOESTE até o ponto "134", situado no Ribeirão do Gama; deste ponto segue rumo geral SUDOESTE pelo Ribeirão do Gama, desej rumo geral SUDESTE pelo Córrego do Cocho até o ponto "135", situado na sua nascente; deste ponto segue rumo SUDOESTE até o ponto "136", situado na cabeceira do Córrego Grito; deste ponto segue rumo SUDESTE até o ponto "137", situado na nascente do Córrego Tapera; deste ponto segue rumo geral NOROESTE pelo Córrego Tapera até o ponto "138", situado na foz deste com o Córrego Taquara; deste ponto segue rumo geral NOROESTE pelo Córrego Taquara abaixo até o ponto "139", situado na confluência com o Ribeirão do Gama; deste ponto segue rumo geral SUDOESTE pelo Ribeirão do Gama acima até o ponto "140", situado na Foz do Córrego Mato Seco; deste ponto segue rumo geral SUDOESTE pelo Córrego Mato Seco até o ponto "141", situado na ponta da DF-055 (EPVB); este ponto segue rumo SUDESTE pela referida DF-055 até o ponto "142", situado na ponta sobre o Ribeirão do Gama; deste ponto segue rumo geral SUDOESTE pelo Ribeirão do Gama, passando por uma barragem até o ponto "143", situado na ponta da Rede Ferroviária Federal (RFFSA); este ponto segue rumo geral NOROESTE passando pelos pontos "144" e "145" até o ponto "146", situado no canteiro central da DF-003 (EPIA); este ponto segue rumo NOROESTE pelo referido eixo até o ponto "1". Onde teve início a presente descrição.

A relação de coordenadas a seguir foi extraída das cartas 1:10000 da Codeplan.

C:\WINWORD\PDOT\00020101.DOC

IPDF DIPRO/GEFIT					
Lista de Coordenadas do Perímetro					
...0000000 LOCAL: PDOT - ZONA URBANA DE CONSOLIDACAO RA-01				ARQUIVO: 00020101	
ESTACAO	N	E	D(m)	AZ	
01 F184	8234595.0000	179610.0000		52+5 F152	8244690.3920 184109.8740
02 F184	8234730.0000	179280.0000	356.546 292 14 56	53+4 F152	8244631.1430 184021.8930
03 F184	8235320.0000	179630.0000	686.003 30 40 38	54+3 F152	8244324.5350 183473.4220
04. F184	8235400.0000	179760.0000	152.643 58 23 33	55+1 F152	8244178.0000 183496.0000
05 F184	8237655.0000	181152.0000	2650.036 31 41 13	56+7 F152	8244041.4920 183226.2360
06 F168	8240485.0000	180240.0000	2973.322 342 8 16	57 F136	8250600.0000 184155.0000
07 F168	8241100.0000	180250.0000	615.081 0 55 54	58 F120	8254175.0000 185265.0000
08 F168	8241530.0000	180485.0000	490.026 28 39 26	59 F103	8257160.0000 187015.0000
09 F168	8241885.0000	180990.0000	617.292 54 53 38	60 F103	8258990.0000 188085.0000
10 F168	8241705.0000	182910.0000	1928.419 95 21 21	61 F103	8260700.0000 189090.0000
11 F152	8242984.7030	183091.6160	1292.526 8 4 39	62 F086	8261395.0000 189955.0000
12+16 F152	8242830.0000	183330.0000	284.183 122 58 56	63+143 F086	8261350.5260 190109.2970
13+15 F152	8243096.0000	183768.0000	512.445 58 43 46	64+M-12 F086	8261382.0030 190149.2200
14+14 F152	8243986.0000	185078.0000	1583.730 55 48 30	65+M-13 F086	8261559.8130 190389.9420
15+13 F153	8244824.1310	185665.8300	1023.722 35 2 39	66+M-A F086	8261466.8610 190969.5300
			324.797 171 13 8		100.061 13 9 4

67-M-B F086	8261564.2980	190992.2960	200.122 103 9 4	119-09 F154	8244825.0000	194612.0000	319.796 279 40 40
68-M-C F086	8261518.7660	191187.1690	92.896 193 11 47				
69-M-D F086	8261420.3230	191165.9620	141.537 91 3 35	120-CURVA F154	8244878.7599	194296.7555	-304.725 225 8 60
70-M-15 F086	8261425.7050	191307.4750	124.869 120 38 58	121-PT F154	8244663.8515	194080.7193	74.948 247 32 23
71-M-16 F086	8261362.0490	191414.9000	112.009 101 56 25	122 F154	8244635.2183	194011.4567	218.102 148 24 54
72-M-17 F086	8261338.8750	191524.4860	102.880 217 39 33	123-15 F154	8244449.4247	194125.6905	428.774 160 28 20
73-M-18 F086	8261257.4290	191461.6300	50.553 141 31 35	124-16 F154	8244045.3144	194269.0147	91.853 113 23 54
74-M-19 F086	8261217.8510	191493.0820	79.140 141 20 3	125-17 F154	8244008.8377	194353.3140	512.090 154 33 54
75-M-20 F103	8261156.0580	191542.5270	93.306 55 19 51	126-18 F154	8243546.3830	194573.2500	685.223 244 54 13
76-M-21 F086	8261209.1340	191619.2670	149.821 21 14 43	127-19 F154	8243255.7516	193952.7152	235.152 154 54 13
77-M-22 F086	8261348.7730	191673.5560	365.796 95 42 15	128-20 F154	8243042.7992	194052.4530	1700.367 242 8 43
78-M-23 F087	8261312.4160	192037.5410	114.160 161 8 14	129-21 F170	8242248.3369	192549.0974	922.818 316 52 42
79-M-24 F104	8261204.3870	192074.4490	88.689 128 52 26	130-22 F153	8242921.9060	191918.3060	1135.840 325 36 55
80-M-25 F104	8261148.7250	192143.4960	169.991 230 25 54	131-23 F153	8243859.2756	191276.8454	1171.277 54 27 59
81-M-26 F104	8261040.4410	192012.4560	125.884 236 14 45	132-24 F153	8244540.0000	192230.0000	354.013 306 23 4
82-M-27 F104	8260970.4960	191907.7920	73.405 143 56 41	133-25 F153	8244750.0000	191945.0000	637.907 213 48 53
83-M-28 F104	8260938.2450	191841.6290	52.177 115 55 57	134-26 F153	8244220.0000	191590.0000	2021.158 170 38 42
84-M-29 F103	8260901.9560	191804.3390	43.765 134 31 10	135-27 F169	8242225.7230	191918.5380	2940.000 219 3 46
85-M-30 F103	8260871.2700	191835.5440	160.633 144 26 15	136-28 F169	8239942.9420	190065.8340	1860.500 139 3 46
86-M-31 F104	8260740.5980	191928.9670	179.016 58 12 40	137-29 F169	8238537.4680	191284.8920	2725.729 271 25 11
87-M-32 F104	8260715.0280	192106.1470	85.518 136 15 8	138 F169	8238605.0000	188560.0000	715.052 312 9 57
88-M-33 F104	8260653.2510	192165.2813	192.450 160 22 19	139 F169	8239085.0000	188030.0000	1092.817 254 52 58
89 F104	8260460.8046	192164.0321	7814.535 126 23 11	140 F169	8238800.0000	186975.0000	3124.008 339 37 5
90 F121	8255925.0000	198455.0000	3741.544 133 4 8	141 F184	8237220.0000	184220.0000	1683.355 154 51 49
91 F122	8253269.9863	201168.3230	80.043 34 46 54	142-P04 F184	8235515.0000	185080.0000	4808.318 251 53 7
92-A F122	8253335.7281	201233.9836	691.209 34 46 54	143-P03 F184	8234020.0000	180510.0000	89.443 296 33 54
93-B F122	8253903.4399	201628.2843	1665.654 359 50 48	144-1 F184	823430.0000	180430.0000	534.509 187 25 5
94-C F122	8255569.0875	201623.8267	598.240 68 25 34	145-2 F154	8234220.1017	174930.0000	528.000 171 0 50
95-D F122	8255789.0610	202180.1569	1116.456 158 35 58	146 F184	8234220.1421	179393.0827	25.566 30 47 36
96-E F122	8254749.5818	202587.5360	217.562 176 20 22	01 F184	8234595.0000	179610.0000	*****
97-F F122	8254532.4637	202601.4263	2251.644 191 11 48	Perímetro:	114913.588 m		
98-G-PC F122	8252323.6761	202164.2083	451.018 220 57 6	area :	290240741.177 m ²		
99-H-PT F139	8251983.0392	201868.6006	110.059 250 42 23	area :	29024.0741 ha		
100 F139	8251946.6750	201764.7230	2257.556 227 57 48	ZONA DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL RA-19			
101 F139	8250435.0000	200088.0000	5618.311 199 50 57	AREA DE 506.5 ha.			
102 F154	8244962.3605	198112.4099	40.023 294 57 38	A Zona de Conservação Ambiental , localizada na Região Administrativa da Candangolândia e do Lago Sul , tem seus limites definidos pelo perímetro, com início no ponto "1" situado na faixa de domínio do DER junto a alça do trevo da DF-025 (EPDB); deste ponto segue rumo NOROESTE até o ponto "2", situado na fim da referida alça no eixo da DF-003 (EPIA); deste ponto segue rumo NORDESTE pelo eixo da DF-003, cruzando a ponte sobre Riacho Fundo até o ponto "3"; deste ponto segue rumo geral NORDESTE conformado a alça de acesso da DF-075 (EPNB) com a DF-003, passando pelo ponto "4", até o ponto "5", situado no limite da QR 1A da Candangolândia; deste ponto segue rumo geral NORDESTE contornando os limites da QR 1A, QR 0A e QR 0 da C andangolândia, passando pelos demais pontos até o ponto "15", situado no limite do Jardim Zoológico; deste ponto segue rumo NORDESTE pelo limite do Jardim Zoológico até o ponto "16", situado no Córrego Guará; deste ponto segue rumo geral NORDESTE pelo Córrego Guará e depois pelo Riacho Fundo até o ponto "17", situado na faixa de domínio da DF-047 (EPAR); deste ponto segue rumo geral NORDESTE pelo limite do Jardim Zoológico e a faixa de domínio da DF-047 até o ponto "20"; deste ponto segue rumo Sudeste cruzando a DF-047 até o ponto "21", situado na faixa de domínio da DF-047; deste ponto segue rumo NORDESTE acompanhando a alça de acesso até o ponto "22", situado na faixa de domínio da Via L4 Sul (Av. das Nações); deste ponto segue rumo Sudeste pela faixa de domínio da Via L4 Sul, passando pelo ponto "23", até o ponto "24"; deste ponto segue rumo SUL até o ponto "25"; deste ponto segue rumo geral NORDESTE acompanhando uma Estrada Secundária, passando pelos demais pontos até o ponto "31", situado na margem esquerda do Lago Paranoá; deste ponto segue rumo Sudeste cruzando o lago Paranoá até o ponto "32", situado no limite da QL-4 (SHIS); este ponto segue rumo geral SUDOESTE contornando a QL-4 (SHIS), passando pelo ponto "33" até o ponto "34", situado na margem da DF-025 (EPDB); este ponto segue rumo SUDOESTE margeando a DF-025 até o ponto "35", situado no limite da			
103-07 F154	8244979.2499	198076.1253	354.808 294 57 38				
104-08 F154	8245128.9772	197754.4573	866.815 195 43 8				
105-03 F154	8244294.5794	197519.6218	152.061 114 57 38				
106-04 F154	8244230.4106	197657.4799	200.115 15 43 8				
107-05 F154	8244423.0422	197711.6947	202.747 114 57 38				
108-06 F154	8244337.4841	197895.5048	43.989 114 57 38				
109 F154	8244318.9211	197935.3849	241.361 195 22 58				
110 F154	8244086.2070	197871.3598	1046.363 193 46 19				
111 F154	8243069.9266	197622.2638	75.000 285 31 27				
112-02 F154	8243090.0000	197550.0000	149.452 195 31 27				
113-03 F154	8243130.0000	197406.0000	149.452 195 31 27				
114-04 F154	8244475.0000	196930.0000	297.533 294 50 37				
115-05 F154	8244600.0000	196720.0000	1490.952 239 1 1				
116-06 F154	8243833.3730	195422.2929	265.161 59 2 10				
117-07 F154	8244206.6089	195218.3481	963.008 300 1 54				
118-08 F154	8244343.0338	195445.7218					

QL-2 (SHIS); deste ponto segue rumo geral SUDOESTE contornado a QL-2 (SHIS), passando pelos demais pontos, até o ponto "40", situado na faixa de domínio da DF-025 (EPDB); deste ponto segue rumo SUDOESTE pela faixa de domínio da DF-025, passando pelos demais pontos, até o ponto "43", situado na alça de acesso da DF-047 (EPAR); deste ponto segue rumo NOROESTE cruzando a DF-047 até o ponto "44", situado na faixa de domínio da DF-047; deste ponto segue rumo SUDOESTE até o ponto "45", situado na margem da DF-025; deste ponto segue rumo SUDOESTE margeando a DF-025, passando pelo ponto "46" até o ponto "1". Onde teve início a presente descrição.

A relação de coordenadas a seguir foi extraída das cartas 1:10000 da Codeplan.

C:\WINWORD\PDOT000719.DOC

IPDF
DIPRO/GEFIT

Lista de Coordenadas do Perímetro

0000000 LOCAL: PDOT - ZONA DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL RA-19
ARQUIVO: 000719

ESTACAO	N	E	D(m)	AZ
1-16 F152	8242830.0000	1833330.0000		
2 F152	8242984.7030	183091.6160	284.183	302 58 56
3 F152	8243991.4920	183226.3360	1015.763	7 37 18
4-2 F152	8244175.0000	183496.0000	326.181	55 45 52
5-3 F152	8244324.5350	183473.4220	151.230	351 24 50
6-4 F152	8244631.1430	184021.8930	628.354	60 47 38
7-5 F152	8244620.3920	184109.8740	106.071	56 2 33
8-6 F152	8244765.9230	184059.0090	91.061	326 2 33
9-7 F152	8244783.2180	184061.0190	17.411	6 37 45
10-8 F152	8244880.3300	183995.6210	117.060	326 2 33
11-9 F152	8245022.8640	184207.2760	255.174	56 2 34
12-10 F152	8244986.6770	184276.5040	78.115	117 35 49
13-11 F152	8245045.3480	184326.4530	77.053	40 24 33
14-12 F152	8245116.6190	184523.0730	209.139	70 4 31
15-8 F152	8245085.7630	184573.9980	59.544	121 12 44
16-7 F152	8245305.0000	184835.0000	340.862	49 58 13
17-q F153	8245352.1710	185801.4670	967.617	87 12 21
18-p F153	8245411.3480	185816.6690	61.098	14 24 26
19-o F153	8245607.1530	185850.0000	198.622	9 39 38
20-n F153	8245730.0000	185840.0000	123.253	355 20 47
21-18 F153	8245705.4710	185984.5940	146.660	99 37 41
22-19 F153	8245942.6230	186407.4630	484.829	60 42 56
23-20 F153	8245926.9650	186564.9960	158.309	95 40 35
24-21 F153	8245525.1920	186680.2660	115.284	90 52 52
25-22 F153	8245737.1010	186680.2660	290.191	180 0 0
26-23 F153	8245717.0000	186900.0000	222.504	99 3 2
27-24 F153	8245730.0000	187180.0000	308.707	65 5 43
28-25 F153	8245820.0000	187290.0000	142.127	50 42 38
29-26 F153	8245860.0000	187490.0000	203.961	78 41 24
30-27 F153	8245933.5420	187627.2780	155.736	61 49 17
31-28 F153	8245878.9740	187646.4660	57.843	160 37 36
32-29 F153	8245591.8240	187842.1540	347.489	145 43 34
33-30 F153	8245112.6810	187455.0130	616.000	218 56 16
34-31 F153	8244964.4880	187638.4230	235.797	128 56 16
35-32 F153	8244881.7920	187328.4860	320.780	255 3 38
36-33 F153	8245080.4577	187281.5509	204.135	346 42 27
37-33A F153	8244903.6719	186531.5997	770.506	256 44 9
			35.022	346 42 27

38-33B F153	8244937.7559	186523.5473	310.142	256 44 8
39-34 F153	8244866.5954	186221.6797	239.158	166 37 42
40-35 F153	8244633.9210	186276.9890	122.165	256 44 7
41-36 F153	8244605.8900	186158.0830	271.712	256 55 57
42-37 F153	8244544.4560	185893.4070	182.725	256 55 56
43-38 F153	8244503.1410	185715.4140	324.797	351 13 8
44-13 F153	8244824.1310	185665.8300	1023.722	215 2 39
45-14 F152	8243986.0000	185078.0000	1583.730	235 48 30
46-15 F152	8243096.0000	183768.0000	512.445	238 43 46
1-16 F152	8242830.0000	183330.0000		

Perímetro: 14494.289 m
área : 5065454.889 m²
área : 506.5455 ha

IPDF	DIPRO/GEFIT	Lista de Coordenadas do Perímetro	KR= 1.0000000 LOCAL: PDOT-LAZER ECOLOGICO-PARQUE DO GUARA RA-10	ARQUIVO: 00A41001
ESTACAO	N	E	D(m)	AZ

01-n F153	8245730.0000	185840.0000	123.253	175 20 47
02-o F153	8245607.1530	185850.0000	198.622	189 39 38
03-p F153	8245411.3480	185816.6690	61.098	194 24 26
04-q F153	8245352.1710	185801.4670	967.617	267 12 21
05-r F152	8245305.0000	184835.0000	340.862	229 58 13
06-s F152	8245085.7630	184573.9980	59.544	301 12 44
07-t F152	8245116.6190	184523.0730	344.970	354 29 55
08 F152	8245460.0000	184490.0000	363.352	325 39 14
09 F152	8245760.0000	184285.0000	295.846	300 27 56
10 F152	8245910.0000	184030.0000	285.540	277 38 52
11 F152	8245948.0000	183747.0000	168.814	240 32 59
12 F152	8245865.0000	183600.0000	286.895	218 20 52
13 F152	8245640.0000	183422.0000	802.062	270 42 52
14 F152	8245650.0000	182620.0000	568.792	3 1 24
15 F152	8246218.0000	182650.0000	1410.250	321 23 27
16 F136	8247320.0000	181770.0000	485.963	69 46 31
17 F136	8247468.0000	182226.0000	1092.634	329 21 4
18 F136	8248428.0000	181669.0000	169.145	309 14 30
19 F136	8248535.0000	181538.0000	203.953	27 26 40
20 F136	8248716.0000	181632.0000	191.450	64 28 23
21 F136	8248798.0000	181805.0000	691.590	62 3 50
22 F136	8249122.0000	182416.0000	781.087	92 16 21
23 F136	8249024.0000	182090.0000	714.511	71 11 11
24 F136	8248210.0000	181986.0000	470.384	177 41 6
25 F136	8248230.0000	181815.0000	1920.239	107 14 12
26 F136	8247782.0000	181521.0000	1007.448	93 4 21
27 F152	8247130.0000	183070.0000	327.880	184 11 52
28 F152	8246660.0000	183089.0000	68.007	287 6 10
29 F152	8246091.0000	184923.0000		
30 F153	8246037.0000	185929.0000		
31 F153	8245710.0000	185905.0000		
01-n F153	8245730.0000	185840.0000		

Perímetro: 15754.075 m
área : 5057044.012 m²
área : 505.7044 ha